

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2015.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00066.020773/2014-51, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 29 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar, para até as 18 horas do dia 2 de novembro de 2015, o término do prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial nº 94 (RBAC-E nº 94), intitulado “Requisitos gerais para veículos aéreos não tripulados e aeromodelos”, e à proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), intitulado “Requisitos para concessão de certificados médicos aeronáuticos, para o credenciamento de médicos e clínicas e para o convênio com entidades públicas”, submetidas a audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 13/2015, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2015, Seção 1, páginas 4 e 5.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Normas Operacionais da Gerência de Normas Operacionais e Suporte da Superintendência de Padrões Operacionais - GTNO/GNOS/SPO ou à Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade - GTPN/SAR – endereço eletrônico rpas@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no endereço www.anac.gov.br/transparencia/audienciasPublicasEmAndamento.asp.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente